



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Processo nº 0010-16/001043-5

ATO Nº 010/2020-CGJ

A EXM^a. DES^a. VANDERLEI TERESINHA TREMEIA KUBIAK, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS AUTOS DO EXPEDIENTE Nº 0010-16/001043-5, À VISTA DA CARÊNCIA DO QUADRO DE SERVIDORES PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAM I POA,

RESOLVE:

AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE EXPEDIENTE EXCLUSIVAMENTE INTERNO NO PROGRAM I POA, A SER REALIZADO NO TURNO DA MANHÃ, DAS 09 HORAS ÀS 13 HORAS, NO PERÍODO DE 02-03-2020 A 02-03-2021.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.


DES^a. VANDERLEI TERESINHA TREMEIA KUBIAK
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA


BEL. RAQUEL DE SAMPAIO DIDONET
SECRETÁRIA DA CGJ